

OFICIO Nº 247/2026-GAB. SINURB

Chapadina MA, 09 de junho de 2026.

À Senhora  
**DEUSILENE MENESES PONTES**  
Secretária de Municipal Finanças

Assunto: Processo para pagamento da 12ª medição dos serviços de locação de veículo (caminhão compactador de lixo), executados pela empresa A.M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA -ME.

**Senhora Secretaria,**

Com os cumprimentos iniciais, aproveitamos do expediente, para encaminhar em anexo processo para pagamento da **12ª medição do 1º termo aditivo** dos serviços executados pela empresa **A.M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA - ME**, sob nº CNPJ: 23.704.349/0001-00, referente a execução dos serviços de **Locação de veículo (caminhão compactador de lixo) de interesse da Administração Pública de Chapadina**, conforme:

**Contrato** nº 162/2025,  
**Processo Adm.** nº 2560/2026  
**Apenso ao Processo Adm.** nº 0524/2025  
**Pregão** nº 014/2025,  
**NF** nº 136,  
**Valor** R\$ 16.000,00

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:**

BANCO DO NORDESTE


Agencia: 108

C/C: 46.967-0

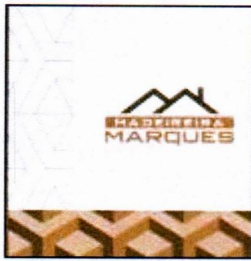
A.M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA-ME.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos ao tempo que renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PREFEITURA MUN. DE CHAPADINHA  
DATA RECEBIMENTO 09/06/26  
ÀS: 15:52h  
ASSINATURA Falvaneide



**A M de Oliveira Comércio de Madeira- ME**  
**CNPJ 23.704.349/0001-00**  
**AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA 2791**  
**BAIRRO CORRENTE**  
**CEP- 65.500-000**

Chapadinha – MA, 08 de Junho de 2026.

À  
Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA  
**Secretária de Obras**

Assunto: **Solicitação de Pagamento**  
**Contrato Nº: 162/2025**  
**Pro. Adm. Nº 0524/2025**  
**PREGÃO: Nº 014/2025**

Prezados,

À Empresa **A.M DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA-ME**, pessoa jurídico escrito no **CNPJ: 23.704.349/0001-00**, contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, através da **SECRETÁRIA DE OBRAS**, para a execução dos serviços de **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA**, apresento a solicitação de pagamento nota/danfe nº **202500000000136**, emitida em **08.06.2026**, no valor de **R\$ 15.680,00 (Quinze mil seiscentos e oitenta reais)**.

- **ORDEM: 12º MÊS**
- **PERÍODO: 01/05/2026 à 31/05/2026**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Banco Nordeste	108	46.967-0

Certo de vossa atenção, aprovação e providências de pagamento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente

A M DE OLIVEIRA  
COMERCIO DE  
MADEIRA:2370434  
9000100

Assinado de forma digital  
por A M DE OLIVEIRA  
COMERCIO DE  
MADEIRA:23704349000100  
Dados: 2026.06.08 15:08:19  
-03'00'

---

**A M de Oliveira Comércio de Madeira**

Antonio Marques de Oliveira  
ADMINISTRADOR



PREFEITURA DE CHAPADINHA

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da Nota
202600000136
Código de Verificação
EU89-RJCM

IDENTIFICAÇÃO DA NOTA

Chave de Acesso da NFS-e

21032081223704349000100202600000013626060000001368

Table with 6 columns: Número da Nota, Data de Emissão, Competência, Número da DPS, Série DPS, Data de Emissão DPS

TRIBUTAÇÃO

Table with 6 columns: Tributação, Local de Tributação, Local da Prestação, Natureza da Operação, Cod. Benefício Fiscal, Incidência, Município de Incidência, ISS Retido, Responsável pela retenção, Exigibilidade do ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA

Endereço

AVENIDA ATALIBA ALMEIDA 2791-A - BAIRRO CORRENTE - CEP:65.500-000 - CHAPADINHA/MA

CPF/CNPJ

23.704.349/0001-00

Insc Municipal

949

Insc Estadual

Telefone

9899104633

E-mail

contato@usinasoarroz.com

Opt. Simples

SIM

Indicador de MEI

NÃO

Natureza Jurídica

Regime Especial de Tributação

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social

SECRETÁRIA MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA-MA

CPF/CNPJ

06.117.709/0001-88

Insc Municipal

Endereço

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS,310 - CENTRO, CHAPADINHA/MA - CEP: 65500000

Telefone

9800000000

E-mail

chapadinha.arrecadacao@gmail.com

Tomador estrangeiro

NÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NBS 1.2403.31.00:Serviços de coleta de resíduos gerais de origem doméstica

Serviço 0709 : VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAISQUER.

Atividade 3811400 : COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

Descrição COLETA DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS

ATESTADO QUE:
[ ] OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
[X] OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
EM 08 / 06 / 2026
Jakeliny da Silva Santana

ITENS DA NOTA

Table with 4 columns: Unidade, Descrição, R\$ Unitário, Qtde, R\$ Total

OBSERVAÇÕES DA NOTA

VALORES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - NFS-e

Table with 7 columns: Valor dos Serviços, Deduções, Acréscimos, Desc. Condíc., Desc. Incondic., Crédito, PIS

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço | Chave de Acesso: 21032081223704349000100202600000013626060000001368

Número da Nota

2026000000136

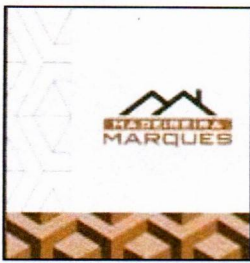
Recebi da empresa A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA os serviços contantes nessa NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS.

Código de Verificação

EU89-RJCM

Consulte a autenticidade no site https://chapadinha.portalpublico.net ou através da leitura do QRCode.





A M de Oliveira Comércio de Madeira- ME  
CNPJ 23.704.349/0001-00  
AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA 2791  
BAIRRO CORRENTE  
CEP- 65.500-000

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO  
REFERENTE AO 12º MÊS DO  
CONTRATO Nº 162/2025**

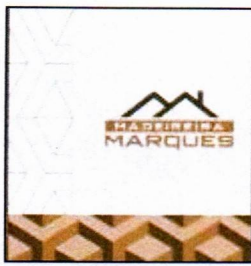
SEGUE O RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO 12º MÊS DO CONTRATO DE COLETAS DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS DAS VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.



**Figura 1**



**Figura 2**



A M de Oliveira Comércio de Madeira- ME  
CNPJ 23.704.349/0001-00  
AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA 2791  
BAIRRO CORRENTE  
CEP- 65.500-000

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO  
REFERENTE AO 12º MÊS DO  
CONTRATO Nº 162/2025**

SEGUE O RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO 12º MÊS DO CONTRATO DE COLETAS DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS DAS VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.



Figura 3



Figura 4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. M. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.704.349/0001-00  
Certidão n°: 784816/2026  
Expedição: 05/01/2026, às 15:42:59  
Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. M. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.704.349/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.704.349/0001-00  
**Razão social:** A. M. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRA  
**Endereço:** AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMIEDA 2791 A/ CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2026 a 22/06/2026

**Certificação Número:** 2026052401381282703891

Informação obtida em 08/06/2026 15:13:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. M. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRA**  
**CNPJ: 23.704.349/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:36 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **7738.902A.CA3D.632A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 075904/26

**Data da**

09/04/2026 16:38:36

**Inscrição Estadual:** 121030725

**CPF/CNPJ:** 23704349000100

**Razão Social:** A M DE OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRA ME

**Endereço:** AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMIEDA, 2791 CEP: 00000000 - CENTRO

**Telefone:** (98)00000000

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912563005272	09/12/2025	IMPUGNADO

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/07/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/04/2026 16:38:36



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 035998/26

**Data da**

09/04/2026 16:41:38

**Inscrição Estadual:** 121030725

**CPF/CNPJ:** 23704349000100

**Razão Social:** A M DE OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRA ME

**Endereço:** AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMIEDA, 2791 CEP: 00000000 - CENTRO

**Telefone:** (98)00000000

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/07/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

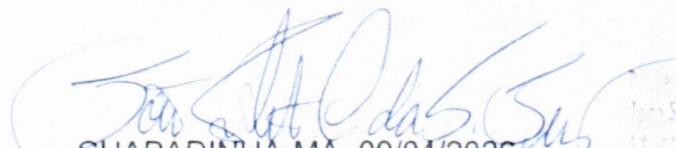


09/04/2026 16:14:43  
USUÁRIO JACKSON

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 760/2026 AUTENTICAÇÃO: SJJF-YSLN

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **23.704.349/0001-00**, situada nesta Cidade **AVENIDA ATALIBA ALMEIDA, 2791-A CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **08/07/2026**.

  
CHAPADINHA-MA, 09/04/2026.

Secretaria Municipal de Chapadinha  
Tânia Silvestre Araújo de Sá  
14. Art. 1º, § 1º, do Decreto do Departamento  
de Administração Municipal

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025  
PROCESSO ADM. Nº 2560/2026  
APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 0524/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA**, inscrita no CNPJ nº 06.117.709/0001-58, com sede administrativa na Avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinho/MA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Peres da Silva Filho, brasileiro, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.704.349/0001-00, sediada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 2791, Bairro Corrente, Chapadinho/MA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Marques de Oliveira, inscrito no CPF nº 101.070.373-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

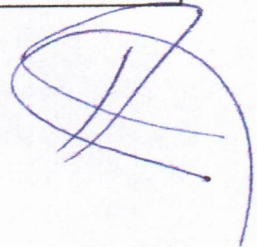

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 162/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação de veículo (caminhão compactador de lixo), de interesse da Administração Pública Municipal de Chapadinho/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	<b>Locação mensal de caminhão compactador de lixo 15m³, com motorista, incluindo:</b> - Caminhão com capacidade volumétrica de 15m³; - Peso bruto total (PBT) mínimo de 23 toneladas; - Ano de fabricação do caminhão mínimo 2021; - Combustível diesel; - Carroceria compactadora traseira em aço de alta resistência com sistema de compactação hidráulico; - Sistema de acionamento hidráulico com bomba e reservatório independente; - Controle de operação na parte traseira com sistema de segurança; - Alarme sonoro de ré; - Iluminação traseira para operação noturna; - Sistema de lavagem interna de fácil acesso; - Pintura anticorrosiva; - Veículo com emplacamento categoria aluguel (placa vermelha); - Manutenção preventiva e corretiva inclusa; - Seguro total do veículo incluso;	Mês	12	16.000,00	<b>192.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Travessa Sebastião Barbosa, s/n – Centro, Chapadinho-MA.  
Email: seobrasch@gmail.com



Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 162/2025 por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de maio de 2026 e término em 19 de maio de 2027, nos termos da Cláusula Nona do contrato originário e com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Permanecem vantajosos para a Administração Pública os preços e demais condições originalmente pactuadas, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 2560/2026.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 162/2025, não alteradas pelo presente instrumento.

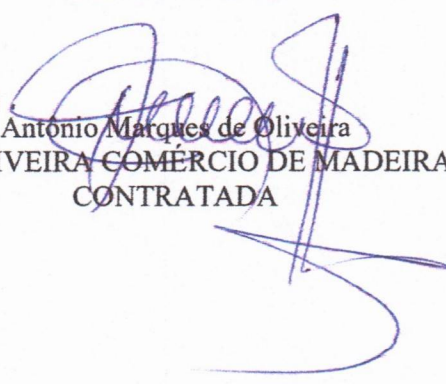
### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da Lei, em observância ao art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Chapadinho/MA, 19 de Maio de 2026.

  
Raimundo Peres da Silva Filho  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana  
CONTRATANTE

  
Antonio Marques de Oliveira  
A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA - ME  
CONTRATADA